30E FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 40.211.693/0001-86
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Rebouças, nº 2942 – 7º ao12º andar, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, IX, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo ("IPA"), celebrado em 24 de dezembro de 2025, considerando que, de acordo com o item 4.5 do Regulamento, "*a critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo poderá emitir, desde que observado o montante máximo de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Capital Autorizado") e o Índice de Subordinação, novas subclasses de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas*", ficou aprovada a 5ª (quinta) emissão de cotas das 4ª (quartas) série da subclasse Sênior e Mezanino e 6ª (sexta) emissão de coras Subordinada Junior do FUNDO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora